



1 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

4 15 de agosto de 2024

5 **Plenária Extraordinária:** No décimo quinto dia do mês de agosto de 2024, em  
6 1ª chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
7 Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 6º andar, do  
8 Palácio das Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro  
9 Centro Cívico, em Curitiba – PR, através de link do *meet*:  
10 <https://meet.google.com/xpp-aqxi-bns> para a realização da reunião  
11 extraordinária. **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC:**  
12 Gabriel de Franco Rocha – suplente (HPP), Henry Baptista Xavier – suplente  
13 (UNILEHU), Ana Alzira Fogaça - (Instituto de ação social João Paulo II), Débora  
14 Cristina dos Reis (APC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila  
15 Gracieli de Melo (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva  
16 (SOS Guarda Mirim de Apraongas), Alexandra Alves José (Epesmel), Nadir  
17 Aparecida Silva (AAMEC), Marcelo Oliveira Bleme (Cavanis), Oni Maria  
18 Barbieri (Ledi Mass) e Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação  
19 Iniciativa). **Participação dos conselheiros governamentais: Presidente**  
20 **Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF)**, Viviane Ferreira Santos (Casa Civil), João  
21 Carlos Pires de Camargo Alves (Paraná Esportes), Amália Regina Donegá  
22 (SETI), Renata Mareziuzek dos Santos (CPCA/SEDEF), Juliana Schneider  
23 (SEAB), Graziela Cristina Peres (SEED), Flávia Palmieri Ziliotto (SEJU),  
24 Luciana Mara Finger – suplente (SEJU), Suelen Glinski Rodrigues dos Santos  
25 (SETR), Débora de Farias (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP) e  
26 Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e assessores:** Bruna  
27 Saraiva (OAB/PR), Danielle Tuoto (MP) e Carla Andréa Alves da Silva  
28 Marcelino (TJ). **Apoios técnicos:** Marcos Gura (NFS/SEDEF), Juliana Muller  
29 (SEC CEDCA) e Marcela Gusso (CPCA). **REUNIÃO DE PAUTA ÚNICA -**



30 **Proposta Orçamentária da LOA/2025 com vinculação ao PPA.** A Presidente  
31 Juliana Sabbag inicia desejando um excelente dia agradece a presença e o  
32 comprometimento de todos, fala que tem tentado melhorar o planejamento e  
33 evitar as reuniões extraordinárias, mas na medida que surgem assuntos que  
34 tem prazo curto não resta outra alternativa, fala da *live* realizada no dia 02 de  
35 agosto, muito bem apresentada pelo GT OCA e pela câmara de capacitação,  
36 se desculpa por não estar presente pois tinha a inauguração do Conselho  
37 Tutelar de Cascavel, que foi financiado exclusivamente com recurso desse  
38 conselho, mas diz que foi muito bem representada pela vice presidente  
39 Danielle, e que assistiu posteriormente a transmissão da *live* e fala da  
40 importância da participação dos conselhos. Agora chegou a hora da construção  
41 da LOA, onde nesse momento da construção da Lei Orçamentária Anual, a  
42 Secretaria do Estado da Fazenda fornece um teto, que não é integralmente o  
43 que compõe os recursos do FIA. Assim, historicamente se faz um proporcional  
44 desse valor, com as linhas que tem deliberação por ação e com as linhas que  
45 estão em andamento. O Diretor financeiro da SEDEF, Marcos Gura apresentou  
46 a proposta aos conselheiros (as), ressaltando a necessidade da previsão das  
47 linhas de ação, porque depois não se consegue executar nada que não esteja  
48 constando na LOA. A presidente explicou também, que todos esses  
49 instrumentos necessariamente precisam se conversar, o PPA, a LDO e a LOA,  
50 com a realização de uma reunião extraordinária da câmara do FIA na sexta-  
51 feira passada onde foram realizado alguns primeiros encaminhamentos a  
52 respeito meio da organização do Plano de Ação do FIA. A vice-presidente  
53 Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (INICIATIVA), participando de forma  
54 remota de Foz do Iguaçu/PR, agradece a oportunidade, ressaltando a  
55 importância da participação do CEDCA no CONGRESSUL. Compartilha uma  
56 palavra sobre paradigma, diz que às vezes fazem as coisas por repetição, mas  
57 sempre é preciso que se estimulem a novos aprendizados, as práticas e que  
58 revisem as informações para que não fiquem sempre com verdades absolutas  
59 que já não fazem mais sentido, diz que acredita que precisam fazer esse  
60 exercício nesse circuito e possam realmente pensar fora de uma caixa, de um



61 padrão e buscar alternativas. A conselheira Débora Cristina dos Reis Costa  
62 (ABEC) reforça que se reuniram na câmara do Fia, tinham como ponto de  
63 pauta o Plano de Ação, focaram justamente nesse planejamento da LOA,  
64 devido à estratégia de pensar para frente. No início quando começaram a  
65 contribuir e trabalhar juntos na construção do PPA já foi uma grande mudança,  
66 então construindo na coletividade pensando no melhor interesse da criança, na  
67 garantia de direitos, é um processo demorado, mas se diz muito feliz que estão  
68 nesse processo e já avançaram muito em discutir para frente. Pede para o  
69 Marcos resgatar um pouquinho do que foi encaminhado pela câmara da FIA  
70 para iniciar o processo e para poderem fazer a proposta e trabalhar nessa  
71 reunião, porque não conseguiram fechar a proposta toda na Câmara. A  
72 presidente Juliana Sabbag diz que a extraordinária da câmara já estava  
73 marcada para discutir o plano de ação e então tiveram a notícia da SEFA sobre  
74 a necessidade de estar discutindo por esses dias a LOA. Entenderam que  
75 naquele momento fazia mais sentido começar pela LOA 2025 e alinhar as  
76 questões trazidas, que também serão importantes para a construção do plano  
77 de ação. Ressalta que olhando também a LOA de 2024, tem algumas  
78 deliberações que foram estornadas pela deliberação 73/2023 - CEDCA, assim,  
79 não cabem mais repetir para 2025 porque não estão mais vigentes. Outras  
80 informações, por exemplo, o saldo atual de cada doação do Banco de Projetos,  
81 com a normativa do banco de projetos, de que as organizações têm até 60 dias  
82 para indicar, os técnicos do NFS/SEDEF fizeram um trabalho cauteloso para  
83 atualizar esses valores de doação, para deixar esses valores bem  
84 discriminados. A Dra. Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP) pergunta se vão começar  
85 pelo Plano de Ação ou pela LOA porque efetivamente, ou tudo se conversa ou  
86 não faz sentido, e inclusive juridicamente falando, o que não está no plano de  
87 ação, não vai para a LOA e não se executa no ano seguinte. Em seguida, o  
88 Marcos Gura (NFS/SEDEF) explica que o trabalho da projeção da LOA/2024  
89 iniciou semana passada, com a organização desse documento em forma de  
90 planilha onde estão detalhadas todas as entregas previstas no PPA, com a  
91 análise de tudo que já está deliberado pelo conselho, todos os saldos no banco



92 de projetos, recursos que entraram no FIA por DARF, boletos, créditos até julho  
93 de 2024. O trabalho foi de analisar e fazer um proporcional de cada linha,  
94 somando todos os valores de entregas. Assim, os conselheiros realizaram a  
95 análise das entregas do PPA vinculadas ao FIA de um modo geral discutindo as  
96 ações orçamentárias vinculadas. Neste trabalho, as conselheiras  
97 representantes da SEJU, Luciana Finger e Flávia P. Zillioto observaram que os  
98 valores deliberados para a qualificação do atendimento aos adolescentes da  
99 socioeducação pela Del. 02/2024 – CEDCA não constavam na planilha. A  
100 presidente Juliana propôs que a discriminação do valor fosse registrada no  
101 campo diversa como despesa para detalhamento futuro na LOA. Nesse  
102 sentido, a conselheira Débora citou que esse recurso deliberado em Fevereiro  
103 de 2024 pela Del. 02/2024 (linha) ainda está sem proposta de projeto, assim,  
104 ressaltou a importância do colegiado agilizar esse processo para executar os  
105 recursos deliberados. Trabalhar na lógica de não deixar linhas com recursos  
106 sem projetos. Sem maiores questionamento, a Proposta Orçamentária do Fundo  
107 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para o exercício de 2025, no  
108 valor de R\$ 92.475.005,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil  
109 e cinco reais) foi aprovada, com a disponibilização da planilha na íntegra no site do  
110 CEDCA. Reunião encerrada. A presente ata foi redigida pela servidora Marcela  
111 Gusso (CPCA/SEDEF) e revisada pela Juliana Muller (SEC CEDCA). Após a  
112 aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA.